SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO BORJA

Rua Alberto Benevenuto, 3200 – Passo – São Borja – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9850

ATA Nº 9/2020 – 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS SÃO BORJA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Início: 13h30min
Término: 14h47min
Modalidade: Google Meet

Aos vinte e nove dias do mês de junho, realizou-se a quinta reunião extraordinária do Conselho do Campus em 2020, desenvolvida via Google Meet, no endereço <meet.google.com/xxg-rais-vhr>. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Ronaldo Colvero, na presidência do Conselho; Muriel Pinto, coordenador acadêmico; Luís André Padilha, coordenador administrativo; coordenadores dos cursos: Claudete da Cruz (Ciências Humanas); Denise Lima (Publicidade e propaganda); Domingos Sávio Azevedo (Ciência Política); Jaqueline Quadrado (Serviço Social); Leandro Comassetto (Jornalismo); Lisianne Ceolin (Bacharelado em Direito), Valmor Rhoden (Relações Públicas); Sara Feitosa (PPGCIC); Carmen Nogueira (PPGPP e Curso de Licenciatura em Geografia EAD/UAB); representante docente, Adriana Cantini; representantes dos servidores técnico-administrativos, Eduardo Martinez e Ricardo Linhares; representantes discentes, Ewerton Ferreira e Júlia Martins; e, secretariando a reunião, a servidora Katia Luisa Seckler. **Pautas**: **Oferta 2020/1 para Ensino Remoto; relatório de afastamento de docente; campanha para doação de sangue**. O diretor do Campus iniciou a reunião cumprimentando os presentes e comunicando que, nesta reunião, será também apreciada a pauta do relatório de afastamento do professor Fernando Silva Santor, e da proposta da PRAEC de campanha de doação de sangue. Sobre a primeira pauta da reunião, a oferta 2020/1, o diretor do Campus esclareceu que será levado em consideração o que já foi apontado pelos cursos, e considerando que cada curso tem uma perspectiva sobre o retorno às atividades de maneira remota. Não temos esclarecimento ainda sobre questões tais como encargos docentes, estágios e atividades práticas. Não temos ainda definida uma política institucional para o ensino remoto. A questão da oferta para 2020/1 pode retornar para discussão nos Campi a partir do que for deliberado na próxima reunião do CONSUNI. Foi dada autonomia para os cursos debaterem suas ofertas, e a direção do Campus encaminhará, além do que for deliberado sobre a oferta do Campus, os posicionamentos das categorias discente e técnico-administrativa. O documento deixará claro que se trata de uma proposição feita de maneira

provisória, pois o Campus aguarda as diretrizes da instituição para o Ensino Remoto. Após a definição dessas diretrizes, a discussão da oferta pode retornar para o Conselho avaliar se mantém ou se altera a oferta, para a versão definitiva. O presidente do Conselho abriu o espaço de fala aos Conselheiros. O conselheiro Ewerton manifestou preocupação com o fato de que a oferta do curso de Ciências Humanas não prevê a disciplina de TCC II. A professora Carmen esclareceu que o documento com a oferta do curso estava desconfigurado, mas que a disciplina de TCC II está, sim, sendo ofertada. A professora Jaqueline comentou sobre os questionamentos já levantados pelo curso de Serviço Social, e afirmou que as disciplinas de TCC I e TCC II, e que, com relação aos estágios, haverá reunião no dia 6 de julho para debater essa pauta. A comissão do curso coloca-se contrária à oferta de estágios, mas ouvirá o posicionamento das instituições parceiras para a oferta de estágios sobre esse ponto, pois se deve levar em conta as condições sanitárias para o retorno às atividades. O professor Ronaldo afirmou que deve voltar à discussão a questão da oferta de estágios, levando em consideração o que a professora Jaqueline falou, e comentou que está descartada a possibilidade de retorno às atividades presenciais neste semestre. O professor Sávio questionou sobre a proposta de carga horária duplicada para os componentes. O diretor do Campus respondeu que ainda não é uma proposta definitiva, que dependerá da política que for instituída pelo Consuni. O professor Sávio explicou que o curso de Ciência Política diminuirá o número de componentes ofertados caso passe a vigorar essa proposta de carga horária duplicada, caso contrário, manterá a oferta atual. O professor Leandro comentou que, com relação aos estágios, deve-se levar em consideração as peculiaridades de cada curso. O curso de Jornalismo entende que é possível ofertar o estágio de modo remoto. A proposta é que essa questão dos estágios seja definida pensando nas particularidades de cada curso. O coordenador do curso comentou também que os alunos estão muito ansiosos, e que, se a oferta se der com a carga horária dobrada, devemos pensar em como ofertar os componentes tendo cuidado para não sobrecarregar os professores futuramente, pois os ingressos não vão parar; teremos ENEM neste ano, e em 2021 teremos mais alunos ingressantes, serão praticamente duas turmas de ingressantes no primeiro semestre. É preciso ter cuidado para que as ofertas não tenham problemas, como o excesso de alunos posteriormente – com os alunos que não puderem cursar agora, mais os futuros ingressantes, as turmas podem ter o dobro de alunos. Os professores terão trabalho em dobro, além da questão da estrutura física para atendimento a todos esses alunos. O professor Ronaldo afirmou que as disciplinas a serem ofertadas neste momento voltarão a ser ofertadas novamente quando for o período regular de oferta dessas disciplinas. Deve-se pensar nas disciplinas necessárias aos alunos que são formandos. Dentro dessa questão, deve-se encaminhar o que cada curso deliberar, respeitando o posicionamento dos professores. O diretor do Campus ressaltou novamente que essa proposição da oferta se dá de forma coletiva, e que a aprovação se dá mediante a possibilidade de adequação conforme as individualidades de cada curso. A professora Adriana esclareceu que A professora Adriana manifestou a sua preocupação com a proposta de dobrar a carga horária de componentes na oferta remota, e explicou que essa

proposta é injusta, pois beneficia os professores que vêm ofertando apenas um ou dois componentes, de 30 ou de 60 horas, e penaliza os professores que ofertam mais de dois componentes (como no caso dela própria, que em alguns semestres ofertou cinco componentes) ou professores que atuam com componentes curriculares de carga horária maior. Os docentes que tiverem sua carga horária duplicada serão beneficiados no momento da sua progressão, mesmo ofertando menos componentes do que os outros professores. A professora propõe que seja levado em consideração, caso seja realizada oferta de componentes com carga horária duplicada, um levantamento a ser feito pela coordenação acadêmica sobre os encargos docentes de cada professor, considerando os últimos 24 meses e interstícios, e, de posse dessas informações, ver se os professores podem ofertar apenas um componente com carga horária dobrada: aqueles que ofertarem menos componentes, como no caso dos que, nos últimos semestres ofertaram apenas um ou dois componentes, devem ofertar mais de um nesse período de ensino remoto. A professora Denise comentou que o curso de Publicidade e Propaganda ainda tem muitas dúvidas quanto ao retorno das atividades, conforme documento elaborado pelo curso. Outra questão levantada é sobre a não exigência de número mínimo de alunos matriculados nos componentes, o que pode acarretar esvaziamento de turmas. Dessa forma, o curso sugere que seja estipulado um número mínimo de alunos para oferta de cada componente. Também restam dúvidas sobre como se dará o apoio técnico para as atividades. Outra preocupação concernente à situação dos alunos é se será ensino totalmente remoto, ou se a proposta de ensino híbrido envolve atividades presenciais, uma vez que os alunos estão retornando às suas cidades, negociando ou cancelando aluguéis em São Borja; por isso, essa proposta deve estar bem clara, se será ensino remoto ou ensino híbrido, para que os alunos possam resolver as pendências com os seus aluguéis. O professor Ronaldo comentou que ainda não há definição sobre ensino híbrido ou remoto, e que, se o estado retornar às aulas presenciais, por exemplo, podemos receber pressão da sociedade para também retornar. Esperamos ter na próxima reunião do CONSUNI, vez e voz para debater e esclarecer essas questões, pois as últimas reuniões do Conselho Universitário têm funcionado de forma muito complicada, há dois dispositivos para abertura do microfone de cada participante, um do próprio participante e outro da presidência, que pode fechar os microfones dos demais conselheiros. A professora Denise indagou se poderia ser levado ao CONSUNI esse questionamento dos alunos sobre o ensino remoto ou híbrido. O conselheiro Luís André falou sobre a necessidade de se estabelecer uma data definitiva para o ensino remoto, conforme deliberado pela Portaria 544, e o posicionamento do Campus é de que antes do dia 31 de dezembro de 2020 não haja oferta de ensino presencial. O professor Leandro afirmou que é urgente definir essas datas, pois a Universidade não pode balizar suas decisões conforme o governo estadual, que delibera sobre situação das escolas, cujo público é totalmente distinto do público da universidade – afinal, os alunos da rede estadual moram nas mesmas cidades onde estão as escolas, bem diferente da universidade, que tem alunos de outros estados. Retornar às atividades presenciais não é saudável para ninguém, pois muitos alunos teriam que vir de cidades ou regiões com grande incidência de

casos de Coronavírus. O professor Ronaldo afirmou que há mais probabilidade de que os próximos dois semestres sejam com ensino remoto, prevendo o término do semestre 2020/2 para o mês de janeiro de 2021. O diretor do Campus passou a palavra ao professor César Beras, que afirmou que esse processo de discussão do retorno às aulas vem ocorrendo de forma fechada, e de forma muito rápida, sem amadurecimento das discussões nos Campi, o que vai de encontro ao caráter democrático da universidade pública; e que os questionamentos levantados pelos professores não são no sentido de ser “contrário” à volta às aulas, mas no sentido de preocupação com a precarização do ensino e com a exclusão e a evasão que isso pode acarretar. Deve haver um esforço da comunidade acadêmica para elaboração de uma contraproposta. O professor Sávio perguntou se já há definição sobre a data para o início do semestre, e o professor Ronaldo respondeu que ainda não, que essa definição depende da deliberação no Consuni. O conselheiro Luís André ressaltou que para propor o retorno às atividades é fundamental levar em consideração as particularidades de cada Campus. o conselheiro Ewerton afirmou que, no Consuni, manifestou-se contrário à proposta de componentes com carga horária duplicada, e endossou a fala da professora Adriana. O representante discente comentou também que os alunos sentem-se assediados nos grupos de trabalho, pois não há espaço para diálogo, e a reitoria dá mais espaço para fala a alguns Campi e outros não são ouvidos. O professor Ronaldo comentou que é possível que, na próxima reunião do Consuni, haja mais interrogações do que definições. O conselheiro Ricardo comentou que é necessário adaptar componentes que incluem atividades práticas, pois no caso de haver atividades práticas, não seria uma oferta de ensino remoto, e sim, de ensino híbrido. O professor Valmor comentou que algumas sugestões serão levadas para discutir a minuta sobre a oferta do ensino, e o professor Ronaldo comentou que o Campus segue na proposta de trabalhar com as dúvidas já levantadas, em cima do documento de cada curso, e apontando os questionamentos do Conselho do Campus. Para tanto, ele conta com o apoio dos membros do Consuni que são vinculados ao Campus São Borja. O diretor do Campus propôs colocar em votação a oferta 2020/1, com o encaminhamento das deliberações e questionamentos dos cursos, assim como com a posição das categorias discente e TAE sobre o ensino remoto. Foi colocada em votação a proposta de oferta 2020/1 e aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, o professor Muriel comentou que a equipe do Campus Santana do Livramento entrou em contato com o Campus São Borja, parabenizando pelo documento encaminhado à PROGRAD com os questionamentos e posicionamentos dos cursos e das categorias. O que está em discussão é a visão de universidade que cada unidade universitária tem, e não se trata de estar negando a possibilidade de ensino remoto, e sim, de levar em conta elementos que não são considerados por outros campi e outros cursos. Em seguida, o coordenador acadêmico apresentou para apreciação do Conselho os **relatórios de afastamento para capacitação do professor Fernando Silva Santor, referentes aos semestres 2019/2 e 2020/1**. Os referidos relatórios do afastamento para capacitação do professor Fernando Santor, para doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes (uma abstenção). Após, o professor

Ronaldo passou a palavra ao conselheiro Luís André, para apresentar a proposta de campanha de doação de sangue feita pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). Luís André explicou que a PRAEC desenvolveu uma proposta de campanha para promover a doação de sangue, que consiste em realizar cadastro dos doadores, que será repassado pela PRAEC aos hemocentros. As unidades administrativas ficariam encarregadas de disponibilizar veículos e motoristas para transportar os doadores até os hemocentros. O conselheiro Luís André explicou que o pró-reitor adjunto da PRAEC havia entrado em contato com a direção do Campus, explicando a proposta e solicitando retorno, e que, num primeiro momento, a direção do Campus manifestou-se favorável à campanha para promover a doação de sangue, mas contrária, entretanto, à disponibilização da frota institucional para transportar os possíveis doadores, por uma questão de coerência: se a universidade suspendeu as atividades presenciais para que as pessoas possam manter-se em distanciamento social, não faria sentido promover atividades presenciais como essa e tampouco expor os trabalhadores terceirizados ao risco, deixando a frota à disposição. O conselheiro Luís André manifestou também sua opinião pessoal, de que a doação de sangue é um ato que precisa, sim, ser incentivado, mas que se trata de um ato de solidariedade individual, e não de uma demanda institucional. O conselheiro Eduardo comentou que a proposta da PRAEC tem um caráter demagógico, pois está promovendo a universidade em cima de uma ação de solidariedade que é individual, e não institucional. A professora Adriana ressaltou que a campanha para promoção de doação de sangue é válida, mas que, quanto ao uso da frota, deve-se pensar no papel da universidade, isso deve ser rememorado, pois não se trata de estar alheio às questões sociais, mas sim, de analisar as demandas, se são ou não de competência da instituição. O conselheiro Ewerton manifestou concordância com as colocações do coordenador administrativo, e comentou que a pró-reitoria deveria ocupar-se com as políticas de assistência estudantil, com a resolução de demandas frente à pandemia, e não em realizar atividades que possam colocar membros da comunidade acadêmica em risco de contaminação pelo Coronavírus; afinal, quando era para realizar uma reunião do CONSUNI em Bagé, a reunião foi suspensa para não pôr em risco os participantes, quando havia na cidade 6 casos confirmados de Covid-19; agora, quando temos uma cidade com 48 casos confirmados de Covid-19, faz menos sentido ainda expor os servidores, alunos e terceirizados ao risco de contaminação. O professor Ronaldo consultou aos conselheiros sobre o encaminhamento a ser dado para essa proposta. O Conselho do Campus manifestou-se de forma unânime a favor da realização de campanha em prol da doação de sangue, porém, sem dispor de veículos terceirizados e servidores para atendimento aos doadores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião e, para constar, foi redigida a presente Ata, que será assinada pelo presidente do Conselho, pelos conselheiros presentes e por mim, Katia Luisa Seckler, secretária executiva no Campus São Borja.